



TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8356/2021

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 013/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 011/2021 do Município de São João de Meriti/RJ, objetivando futura contratação de empresa especializada para execução de serviços contínuos de mão de obra para supervisão de pessoal, limpeza e conservação de áreas abrangidas, bem como o serviço de apoio administrativo, limpeza geral, e outras atividades de natureza operacional, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Armação dos Búzios.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios/RJ, inscrito no CNPJ sob o número 01.616.171/0001-02, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Sr. Anderson dos Santos Chaves, portador do CPF Nº xxx.xxx.xxx-xx, doravante simplesmente denominado como **ADERENTE**, através do presente **TERMO DE ADESÃO**, adere a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021**, oriunda do Pregão Presencial Nº 011/2021, firmada entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI/RJ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 39.485.396/0001-40, com sede administrativa à Avenida Presidente Lincoln, nº 899, Jardim Meriti - São João de Meriti/RJ, e a empresa **AMX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELL**, pessoa jurídica de direito privado, com sede social à Avenida Nilo Pessanha, 167 loja 03, Centro, Araruama/RJ, inscrita no CNPJ sob nº 26.726.146/0001-02.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Por meio deste termo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, **ADERE**, no percentual estipulado na cláusula segunda deste termo, a Ata de Registro de Preços nº 013/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 011/2021 do Município de São João de Meriti/RJ, firmada em 11.06.2021 objetivando futura de empresa especializada, através de adesão de Ata de Registro de Preços, para serviços contínuos de mão de obra para supervisão de pessoal, limpeza geral, e outras atividades de natureza operacional, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E PERCENTUAL DE ADESÃO: O valor global desta adesão é de R\$ 20.166.683,40 (vinte milhões cento e sessenta e seis mil seiscentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), perfazendo o percentual de 34,4% (cinquenta por cento).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO Nº 8356/21
FLS. 395
ASSINATURA: [assinatura]

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência da Ata será de 12 meses, a contar da assinatura do presente termo.

Parágrafo Único. Após a formalização da adesão, os contratos serão formalizados em até 90 (noventa) dias, na forma do art. 22, §6º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

Armação dos Búzios/RJ, 08 de Outubro de 2021

Anderson dos Santos Chaves
Secretário Mun. Administração
Mat. 22824

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Secretário Municipal de Administração